



**PRIO S.A.**

CNPJ/MF nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 4 dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da PRIO S.A. ("PRIO" ou "Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22.250-040.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a verificação das formalidades de convocação, na forma do parágrafo 2º do artigo 21 do Estatuto Social da PRIO e do item 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** O Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure assumiu a presidência da mesa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e dos itens 5.1, alínea "c)" e 7.5 do Regimento, e convidou o Sr. João Zanine Barroso para secretariar os trabalhos.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

  - (i) no âmbito da Fiança (conforme abaixo definido), a alteração do Valor Total da Emissão (conforme abaixo definido), de modo a alterar o disposto no item 5.1, alínea (a) da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 23 de junho de 2025 ("RCA 23.06.25"), que aprovou a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático, destinada a Investidores Profissionais (conforme definidos na regulamentação aplicável), da PRIO Forte S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, Dep. 2 ao 13 PAV, sala 101C, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.926.302/0001-05 e na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0030439-8 ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente, sendo as Debêntures

da primeira série, as "Debêntures da Primeira Série" e as Debêntures da segunda Série, as "Debêntures da Segunda Série";

(ii) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, para tomar, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança, incluindo os aditamentos à Escritura de Emissão (conforme definido na RCA 23.06.25) e ao Contrato de Distribuição (conforme definido na RCA 23.06.25) a fim de refletir a deliberação do item (i) acima; e

(iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia no âmbito da outorga da Fiança e da Emissão, bem como a ratificação das demais disposições constantes da ata da RCA 23.06.25.

**5. Deliberações:** Uma vez verificado o atendimento às formalidades aplicáveis, o Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure declarou o início dos trabalhos. Após debate sobre a matéria única da ordem do dia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram o seguinte:

5.1. Aprovar, no âmbito da Fiança, a alteração do Valor Total da Emissão de forma que o item 5.1, alínea (a) da RCA 23.06.25 passará a vigorar com a seguinte redação:

(a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na RCA 23.06.2025) ("Valor Total da Emissão"), sendo **(i)** R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

5.2. Aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, para tomar, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança e da Emissão, incluindo os aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição a fim de refletir a alteração aprovada no item 5.1 acima; e

5.3. Aprovar a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Fiança, bem como a ratificação das demais disposições constantes da ata da RCA 23.06.25.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure; Secretário: João Zanine Barroso; Membros do Conselho de Administração: Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure; Emiliano Fernandes Lourenço Gomes; Felipe Bueno da Silva; Felipe Villela Dias; Flavio Vianna de Ulhôa Canto; Gustavo Rocha Gattass; Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo; e Roberto Bernardes Monteiro].

**8. Certidão:** Esta ata é a cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2025

---

**João Zanine Barroso**

*Secretário da Mesa*